

MATRÍCULA

FICHA

98.737

001

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo **lote 14 da quadra 03**, situado no loteamento denominado **RESIDENCIAL VILA MAFALDA II**, bairro desta cidade e comarca de **São José do Rio Preto**, que assim se descreve:- Frente para a **Rua Projetada 3**, onde mede 10,00 metros; igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 15; igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 13, com **área de 200,00 metros quadrados**, distante 21,96 metros da Rua Benjamin Mendes Filho. **PROPRIETÁRIOS:**- **OSMAR FERNANDES GARCIA**, corretor de imóveis, RG.4.582.058-SSP/SP e CPF/MF.129.046.606-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ELIANA APARECIDA SILVA GARCIA**, do lar, RG.7.565.476-3-SSP/SP e CPF/MF.974.555.558/49, residente nesta cidade, à Avenida Constituição, nº.1.606; **ANTONINO EDGAR ALVARES**, advogado, RG.4.833.735-SSP/SP e CPF/MF.028.230.208/53, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **DOLORES PADOAN ALVARES**, do lar, RG.5.387.203-SSP/SP e CPF/MF.085.908.658-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Moyses Miguel Haddad, nº.647; **MERCHED FERNANDES GARCIA**, comerciante, RG.4.644.432-SSP/SP e CPF/MF.041.212.448/34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **OLINDA BARISON FERNANDES**, comerciante, RG.7.433.721-SSP/SP e CPF/MF.159.366.398/60, residentes nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº.3470 aptº 61 e **LEONIDAS LELLIS DA SILVA**, comerciante, RG.4.710.740-SSP/SP e CPF/MF.332.775.758/53, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NEIDE FERNANDES GARCIA SILVA**, professora, RG.6.021.686-SSP/SP e CPF/MF.170.584.478-29, residentes nesta cidade, à rua Santo André nº.76, todos brasileiros. **PROPORÇÃO AQUISITIVA:** coube a **Osmar Fernandes Garcia** uma quota parte ideal equivalente a **31,0486%**; a **Antonino Edgar Alvares** uma quota parte ideal equivalente a **31,0486%**; a **Merched Fernandes Garcia** uma quota parte ideal equivalente a **25,8956%** e a **Leônidas Lellis da Silva** uma quota parte ideal equivalente a **12,0092%**. **AQUISIÇÃO:** - 17 de novembro de 1.998. **REGISTRO ANTERIOR:**- R-008 da matrícula nº.77.256 desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, **20 de Setembro de 2.005**. O Oficial,

AV.001/98.737:- Nos termos do Artigo 213, inciso I, item "g" da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, é feito a presente para constar o nome correto do co-proprietário **LEONIDAS LELLIS SILVA**, e não como constou na abertura desta matrícula, conforme certidão do casamento nº.11.048, feito as fls.45 e vº do livro B-61, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito, desta comarca.- São José do Rio Preto, **22 de Novembro de 2.005**. O Oficial,

R.002/98.737:- Por Instrumento Particular na forma do artigo 38 combinado com o artigo 22 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de **28 de setembro de 2.005**, os proprietários **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, à **CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG.16.817.796-1-SSP-SP e CPF/MF.049.546.348-57, oficial administrativo, e sua mulher **MEIRE GLAUCIA DIAS PAVÃO OLIVEIRA**, (.....SEGUE NO VERSO.....)

MATRÍCULA

VERSO

98.737

001

RG.34.779.889-5-SSP-SP e CPF/MF.215.724.798-09, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Souza Barros, nº.26, casa 1, Vila Aurora, pelo valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).- São José do Rio Preto, 22 de Novembro de 2.005. O Oficial,

R.003/98.737:- Por contrato referido no R.002, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$29.109,67 (vinte e nove mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos), pelo prazo de 240 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$303,18, com Sistema de Amortização:- SAC; e juros a taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1677% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constante do título, ficando uma via arquivada nesta Serventia.- São José do Rio Preto, 22 de Novembro de 2.005. O Oficial,

AV.004/98.737:- Requereu-se em 02 de Outubro de 2006, a presente para constar que, os proprietários CONSTRUIRAM no terreno objeto da matrícula supra, UMA UNIDADE HABITACIONAL TÉRREA, que recebeu o nº 84 da Rua Projetada Três, com 40,92 m2 de área construída, aos termos dos Alvarás de Construções nºs 1804 e 1990, expedidos aos 25.10.2005 e 29.11.2005, respectivamente, e Habite-se nº 952, expedido aos 10.08.2006, todos pela municipalidade local, tendo apresentado as CND do INSS nºs 124672006-21036080 e 124662006-21036080, expedidas aos 06.09.2006 e 08.09.2006, respectivamente.- São José do Rio Preto, 18 de Outubro de 2.006. O Oficial,